

**RESOLUÇÃO CRCMS N.º 235**  
**De: 24/09/2020.**

Institui o Plano de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRCMS.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações da Controladoria Geral da União acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria CGU nº 57/2019, que recomenda o comprometimento da alta administração e que o Plano de Integridade seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Programa de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul (CRCMS), e formalizá-lo por meio do Plano de Integridade, disponível no sítio [www.crcms.org.br](http://www.crcms.org.br).

Art. 2º Os ajustes ao Plano de Integridade serão realizados na versão eletrônica com a data da última atualização.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Contadora Maria Leny Adania de Sylos**  
Presidente

Aprovada na 9ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 24 de Setembro de 2020.